



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0184, DE 10 DE OUTUBRO DE 2020.

**DESIGNA SERVIDORES PARA O ENCARGO DE
SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE FUNÇÃO COMISSIONADA,
EM RAZÃO DE MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA DA
ESCOLA SUPERIOR DO MPU.**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, conforme anexo I, os servidores integrantes da estrutura administrativa da Escola Superior do Ministério Público da União, para exercerem o encargo de substituto eventual, em razão das modificações decorrentes da Portaria ESMPU nº 85, de 22 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Diretor-Geral da ESMPU

ANEXO I

**DESIGNA SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE FUNÇÃO COMISSIONADA
DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

Seq.	Ocupante	Vínculo	Função	Unidade	FC
1	Lourdes Ribeiro Passos	Requisitada	Chefe	Núcleo de Patrimônio	FC-3
2	Joana Darc Andrade Mattos	Requisitada	Chefe	Núcleo de Almoxarifado	FC-3

3	Mônica Carneiro Torres	Técnico do MPU/Administração	Chefe	Núcleo de Planejamento de Atividade de Aperfeiçoamento e Extensão	FC-3
4	Maísa Pereira Martiniano da Silva	Técnico do MPU/Administração	Chefe	Núcleo de Acompanhamento e Tecnologias EAD	FC-3
5	Paula Ramos Braga	Analista do MPU/Gestão Pública	Chefe	Núcleo de Estruturação de EAD	FC-3
6	Thiago Henrique Mendes Miranda	Técnico do MPU/Administração	Chefe	Núcleo de Registro Acadêmico	FC-3



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 10/10/2020, às 10:39 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0244891** e o código CRC **8BB7206B**.

Processo nº: 0.01.000.1.001251/2020-16

ID SEI nº: 0244891